



69

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1988

Oficial Titular

11498

MATRÍCULA N.º 2353 DATA 20.5.1988 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO de n.ºs. 201 da porta e 412.434 de Inscrição Municipal, integrante do EDIFÍCIO/ARTIGO, sito à Rua Visconde de Itaboraí, em Amaralina, no Subdistrito de Amaralina, desta Cidade, composto de: sala, quarto, sanitário, cozinha e jardineiras, medindo 41,36m de área privativa, área de uso comum de 25,52m2, de área total de 66,88m2, com a fração ideal de 0,0327 ou 3,27% ou 19,62m2 do domínio útil do terreno foreiro à Da. Maria Amélia do Amaral Muniz Barreto e outros, com a área total de 600,00m2, remanescente da demolição da casa de n.ºs. 68 da porta e 036.822 de Inscrição Municipal, limitando-se ao fundo e por todo lado direito com a Avenida Manoel Dias da Silva, e do lado esquerdo com a casa de n.ºs. 14-A, antigo, de propriedade do Sr. Sinval Queiroz.

PROPRIETÁRIA IG EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC n.ºs. 13.647.789/0001-19.

REGISTRO ANTERIOR: - R.1 e Av.04 da Matrícula 256, deste Cartório.

OFICIAL

Pasta 6/88 Doc. 12.

R.1/2353- Data: 20 de maio de 1988 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Por Escritura Pública de 19 de abril de 1988, Livro n.ºs. 271, fls. 083, da Tab. do 8º Ofício desta Capital, a IG EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC n.ºs. 13.647.789/0001-19, deu a ALVARO VAZ SAMPAIO, administrador de empresas e sua esposa D. LUCIA GUEDES SAMPAIO, professora, CPF n.ºs. 028.294.605-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com a interveniência da IG CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, CGC n.ºs. 13.441.811/0001-70, representada por seus sócios, LUIZ ALFREDO DE SALLES GARCEZ e ICARO VASCONCELOS PEPE, o imóvel objeto// desta matrícula, juntamente com os dois imóveis das duas matrículas anteriores e os imóveis das cinco matrículas seguintes, para pagamento da quantia total de R\$2.961.101,00, relativa à aquisição de oito unidades autônomas do aludido Edifício, pelo que a outorgante transmite, como transmitido fica todo domínio posse e ação que tinha sobre os imóveis dados em pagamento aos outorgados por força da aludida escritura e da cláusula "constituti", obrigando-se a outorgante e outorgados por si, seus herdeiros e sucessores a defenderem o negócio jurídico celebrado e a fazerem desta dação sempre boa, firme e valiosa, defendendo-a e a aos outorgados de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e respondendo/ pela evicção de direito e de tudo quanto foi cumprido pela outorgante. EM TEMPO: A outorgante é representada por LUIZ ALFREDO DE SALLES GARCEZ e ICARO VASCONCELOS PEPE, conforme procuração 820 off. OFICIAL

R.2/2353- Data: 4 de janeiro de 1990 - VENDA E COMPRA- Por Escritura Pública de 29 de dezembro de 1989, Livro n.ºs. 66, fls. 24, do Tab. do 2º Ofício desta Capital, o Sr. ALVARO VAZ SAMPAIO e sua esposa D. LUCIA GUEDES SAMPAIO, brasileiros, sui-juris, ele administrador de empresas, ela professora, CPF n.ºs. 028.294.605-53, residentes e domiciliados nesta Capital, venderam a ANTÔNIO CESAR BRITO ALELUIA, brasileiro, sui-juris, solteiro, administrador, CPF n.ºs. 158396725-72, residente e domiciliado nesta Capital, - o imóvel objeto desta matrícula, pelo //

1499

pelo preço de R\$ 30.000,00, pago e quitado. Dou fé.

OFICIAL

R-03 **COMPRA E VENDA**- Nos termos da Escritura Pública de 11 de outubro de 2002, lavrada nas Notas do Tabelionato do 10º Ofício desta Capital, fls., 187, do livro nº 406, sob nº de ordem 41.109 o proprietário antes qualificado, atualmente casado com D. Soelha de Fátima Cedraz Aleluia, do lar, CPF nº 158.396.725-72, residentes nesta Capital, neste ato representados por seu Procurador Sr. Luiz Carlos Almeida Datole, brasileiro, casado, economista, CPF nº 106.151.215-00, residente nesta Capital, constituído conforme Procuração lavrada no Tabelionato do 10º Ofício desta Capital, fls., 190, do livro 290, datada de 24 de abril de 2001, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a ANA MARIA DE ALMEIDA BATTOLI, brasileira, solteira, maior, professora, CPF nº 021.856.285-34, residente nesta Capital, pelo preço de R\$- 22.180,00 (vinte e dois mil cento e oitenta reais), já pagos e quitados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de outubro de 2002. A Sub-Oficial

DAJ nº 591641 \$- 138,60

R-04 **COMPRA E VENDA**- Nos termos da Escritura Pública de 16 de outubro de 2002, lavrada nas Notas do Tabelionato do 10º Ofício desta Capital, fls., 003, do livro nº 407, sob nº de ordem 41.120, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a KÁTIA CORREIA LIMA, brasileira, solteira, maior, engenheira agrônoma, CPF nº 424.958.225-68, residente nesta Capital, pelo preço de R\$- 23.000,00 (vinte e três mil reais), já pagos e quitados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de outubro de 2002. A Sub-Oficial

DAJ nº 591747 \$- 157,50

R-05 **COMPRA E VENDA**- Nos termos do Contrato Particular datado de 13 de março de 2012, do qual arqueei uma via, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a DIANA ALVES DE BRITO, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade CNH nº 03183461099 DETRAN-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 912.195.155-15, casada sob o regime da separação de bens com JOSÉ REINALDO CAPARROZ, brasileiro, economista, portador da carteira de identidade nº 3.017.567-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 031.930.398-53, residentes em São Paulo-SP, pelo preço de R\$- 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), satisfeitos da seguinte forma; R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), já pagos com recursos próprios dos compradores e os restantes R\$- 100.000,00 (cem mil reais), mediante financiamento obtido junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 19 de março de 2012. A Oficial

P-05/12 doc. 131 DAJ nº 130874 \$- 343,50

R-06 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Nos termos do Contrato antes citado, o imóvel objeto da presente matrícula fica Alienado em caráter Fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em garantia de financiamento concedido aos proprietários acima qualificados, no valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), sendo a garantia fiduciária no valor R\$- 134.870,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta reais), para ser resgatado em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros nominal anual de



PODER JUDICIÁRIO

69

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Fls-02

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2012

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 2.353 DATA CONTINUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

9,5690% e taxa efetiva anual de juros 10,0000%, com primeiro encargo mensal no valor de R\$- 1.135,97 bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações expressas no Contrato inicialmente citado, nos termos e para os efeitos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 19 de março de 2012. A Oficial - *[Assinatura]*
DAJ nº 130887 \$- 343,50

AV-7/2.353 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pela devedora fiduciante **DIANA ALVES DE BRITO**, já qualificada, devidamente notificada através do seu representante legal, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidão datada de 07 de fevereiro de 2024, expedida pelo 6º Registro de Imóveis desta Capital, e requerimento que archivei, fica averbada em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$279.737,74**. Dou fé. Salvador, 15 de abril de 2024. A Oficial/Suboficial: *[Assinatura]*
Prot: 282.417 Prenotado em 21/03/2024 DAJE 032/650099 R\$65,30 e DAJE 002/300589 R\$2.517,00 LM

Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

AV-8/2.353 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, gerado pela importação do Comunicado de Indisponibilidade de Bens. - Prot: 202404.1717.03236087-IA-180 - Proc: 00238937520138160185 através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, movido contra **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Dou fé. Salvador, 25 de abril de 2024. A Oficial/Suboficial: *[Assinatura]*
Prot: 283.309 Prenotado em 18/04/2024 DAJE 002/303385 Isento CLS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 2.353 extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. Consta em andamento o protocolo nº 283359, referente a **Cancelamento de Indisponibilidade**, prenotado em 18/04/2024. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 26 de abril de 2024. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.216.227; DAJE Nº2/300590; R\$108,44; JA

Emolumentos: 52,38; Tx.Fiscalização: 37,19; FECON: 14,31; Defensoria Pública: 1,39; PGE: 2,08; FMMPBA: 1,09.

C.20.10.0/88

Pedido de Certidão nº:

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB472677-0
THR8BM6UFU
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/KK3WC-R6UNW-DCQB4-7WX3X>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KK3WC-R6UNW-DCQB4-7WX3X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jacqueline Giarrusso Lacerda (CPF ***.084.185-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KK3WC-R6UNW-DCQB4-7WX3X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>